Governo Municipal
São José da Coroa Grande
O trabalho Já Começou
Terra das Piscinas Naturais

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.
PUBLICADO EM 03/07/2017
Assinatura/Carimbo
Lucio Freitas da Silva
Secretário Municipal de Administração
CPF: Nº 689.092.924-15
Portaria Nº 1005/2017

PORTARIA Nº. 0333/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o disposto no Art. 66 da Lei Municipal Nº 711 de 03 de outubro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JAIR DO NASCIMENTO CHAVES**, CPF nº **659.320.724-15**, Membro do **CONSELHO FISCAL** do CORPREV Representante do Sindicato SINDPREFEITURA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagirão a 1º de Julho de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 03 de Julho de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO